

As tipologias dos conflitos socioambientais em territórios PRONASCI no Nordeste

Nayara Amaral Muniz¹
Adriana Nogueira Vieira Lima²

Resumo: O trabalho apresenta resultados preliminares de pesquisa exploratória sobre as tipologias de conflitos socioambientais que incidem sobre os municípios do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) na região nordeste. A pesquisa de caráter interdisciplinar foi desenvolvida no âmbito do Observatório Nacional de Práticas de Acesso à Justiça com o objetivo de contribuir de forma estratégica para a implementação de políticas públicas. À luz do conceito de Multiterritorialidade e da compreensão do caráter dinâmico, multidimensional e multiescalar das cidades prioritárias, em termos metodológicos traçou-se uma caracterização preliminar dos sessenta e três municípios nordestinos com base em aspectos sociais e ambientais apresentados em dados oficiais do IBGE e uma investigação a partir de revisão da produção acadêmica sobre o tema. Os resultados indicam que, uma diversidade nas tipologias de conflitos, na sua maioria são transversalizados por disputas fundiárias e marcados pela violência no campo, cabendo destacar o impactado sobre comunidades tradicionais e grupos historicamente vulnerabilizados.

Contextualização do tema e metodologia

No âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), dentre as ações e projetos propostos no biênio 2023-2024 foi desenvolvida a *Clínica de Acesso à Justiça e Tratamento de Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal* com o objetivo de criar um centro de referência na formação de assistentes técnicos em prevenção de conflitos socioambientais. Como continuidade das ações da Clínica, visando a expansão para as demais regiões do país, foi criado o *Observatório Nacional de Práticas de Acesso à Justiça*, formado por cinco núcleos, em cada uma das regiões do Brasil, com o objetivo de, através de pesquisa exploratória, sistematizar as tipologias de conflito socioambiental que incidem sobre os municípios prioritários do programa.

Este trabalho focaliza seu espectro de estudo em 63 municípios, distribuídos nos nove estados da região Nordeste. A escolha dos municípios prioritários se baseia no Indicador de Morte Violentas Intencionais (MVI), entretanto a partir da compreensão de multiterritorialidade proposta por Haesbaert (2004), em que entende-se que vivemos em um processo acelerado de desterritorialização e reterritorialização criando uma rede de territórios não só sobrepostos, mas interligados, o programa ratifica o caráter dinâmico, multidimensional e multiescalar dos municípios prioritários ao propor a associação deste indicador (MVI), comumente utilizado

¹ Arquiteta e Urbanista, mestranda do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal da Bahia (UFBA), integrante do Grupo de Pesquisa Lugar Comum.

² Doutora em Arquitetura e Urbanismo (UFBA), professora de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), integrante do Grupo de Pesquisa Territorialidade, Direito e Insurgência.

para a formulação de políticas públicas no âmbito da segurança pública, com outras dimensões conflitivas que se sobrepõe ao território, sendo o conflito socioambiental uma destas.

Tendo em perspectiva o contexto exposto, com o objetivo de sistematizar as principais tipologias de conflitos socioambientais que incidem nestes territórios, quem são os atores e agentes envolvidos e quais as instituições e instâncias governamentais são acionadas, nosso percurso metodológico foi feito em duas etapas, sendo elas: caracterização preliminar dos objetos de estudo e uma revisão bibliográfica exploratória em repositórios acadêmicos.

Para a caracterização preliminar dos municípios abordamos alguns aspectos sociais e ambientais. Entendemos que, sendo a pesquisa em curso um desdobramento de uma pesquisa iniciada na região da Amazônia Legal, os municípios prioritários do PRONASCI localizados na região nordeste podem apresentar características e problemáticas distintas, o que poderia nos apontar pistas para uma necessidade de incorporar outros termos e filtros na etapa seguinte de revisão bibliográfica.

Utilizando dados do Censo 2022, como: população estimada, população estimada segundo critério de raça ou cor, população residente em território indígena e população quilombola, delimitamos alguns aspectos sociais. Para os aspectos ambientais foram gerados mapas de localização destes municípios com informações como Biomas, Bacias Hidrográficas, Uso da terra e incidência de embargos ambientais³.

Já para a revisão bibliográfica, a princípio foram delimitadas quatro palavras-chave: *conflitos socioambientais*, *conflitos agrários*, *conflitos pela posse da terra e violência no campo*. Tais palavras-chave foram lançadas em quatro repositórios - Google Acadêmico, Repositório CAPES, IPEA e Scopus - acompanhadas do nome dos estados nordestinos, com o intuito de avaliar preliminarmente, no aspecto quantitativo, os resultados obtidos. Após esta primeira prospecção, refinamos a busca associando as palavras-chave aos municípios prioritários.

Síntese dos resultados

Na primeira etapa de caracterização preliminar, em relação aos aspectos sociais, podemos aferir que a população nordestina habitante dos municípios prioritários do programa representa aproximadamente 45% da população total da região. Apenas quatro municípios prioritários possuem mais de um (1) milhão de habitantes, representando apenas 6% do universo total de municípios e aproximadamente 33% da população total dos municípios prioritários. A maioria dos municípios enquadrados no programa são de cidades com

³ O embargo é uma sanção administrativa e/ou medida administrativa cautelar que tem por objetivo propiciar a regeneração do meio ambiente e dar viabilidade à recuperação da área degradada. Estes dados são gerados pelo Instituto Chico Mendes (ICMbio).

população menor que 200 mil habitantes, representando 54% do universo total de municípios, sendo que apenas um município, Camamu (BA), possui menos de 50 mil habitantes.

Em relação a presença Quilombola e Indígena, observou-se a preponderância indígena nas cidades do extremo-sul baiano e em municípios do Ceará, já a população quilombola é mais presente em cidades da Bahia. Sobre a territorialização destes grupos, percebeu-se que a cidade de Caucaia (CE) apresenta quantidades próximas de indígenas vivendo em terras indígenas e vivendo fora delas, mas ao mesmo tempo também apresentou uma grande proporção (45%) de não-indígenas vivendo em territórios indígenas. Já em relação aos quilombolas, as estatísticas do censo demonstram que, principalmente nos municípios da Região Metropolitana de Salvador, há um grande contingente populacional quilombola que não vive em territórios fundiariamente reconhecidos como Quilombolas. Estas informações começam a delinear possíveis tipologias de conflito já espacializados, entretanto, faz-se necessário salientar que, o Censo produzido pelo IBGE não leva em consideração outras categorias de comunidades tradicionais, como por exemplo as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, portanto não traduzem toda a realidade envolvendo estes grupos.

Quanto aos aspectos ambientais, a maioria dos municípios estão localizados na região do Mata Atlântica ou ao menos nas bordas da divisa com a Caatinga, sendo este o segundo bioma com maior predominância de municípios prioritários, entretanto a maioria deles se concentra na Região Hidrológica do Atlântico Nordeste Oriental, mais próximos do litoral do que no centro da Caatinga, o que seria a Região Hidrológica do Rio São Francisco. Apenas dois municípios prioritários, Juazeiro (BA) e Juazeiro do Norte (PE), estão localizados na região do Rio São Francisco.

Acerca da revisão bibliográfica observamos que em muitos dos resultados apareciam produções que não tinham como recorte a localidade município, mas outras unidades de divisão territorial, como por exemplo: a região do Cariri, Oeste baiano, ou às margens do Rio São Francisco, o que confirmou a importância da primeira etapa de caracterização, uma vez que os conflitos socioambientais atrelados aos municípios PRONASCI, por vezes não surgiram ligados apenas ao nome da cidade.

O resultado do mapeamento proposto, ainda que preliminar, aponta que apesar da diversidade nas tipologias de conflitos, na sua maioria são marcos por situações de violência no campo. O delineamento das tipologias dos conflitos socioambientais pode contribuir de forma estratégica para a implementação de política públicas, com destaque para qualificação das ações voltadas ao PRONASCI.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Relatório de Balanço do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI II: Biênio 2023/2024**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025. Disponível em: https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:ea9c78a2-7a73-42e7-9f34-248fea801d2e?comment_id=4715aed9-5055-4a57-ba42-b8875173aee3 . Acesso em: maio 2025.

CENSO Demográfico 2022: **População residente em terras indígenas, total e indígenas, por quesito de declaração indígena, segundo as Terras Indígenas**. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2023]. tab. 9719. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9719>. Acesso em: maio 2025.

CENSO Demográfico 2022: **População quilombola, por localização do domicílio, grupos de idade e sexo**. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2023]. tab. 8176. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/8176>. Acesso em: maio 2025.

CENSO Demográfico 2022: **População residente, por cor ou raça**. Rio de Janeiro, [2023]. tab. 9605. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9605>. Acesso em: maio 2025.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2004, 395 p.